CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1713/2025 35 R.O.

APROVADO
Data da Reunião
27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a aquisição de um micro-ônibus para atender a demanda de transporte da saúde do município, em casos em que população precise de realizar exames ou consultas em Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Esta aquisição é motivada, considerando a utilização deste tipo de veículo no transporte de munícipes que utilizam o sistema de saúde pública, principalmente, pacientes encaminhados para consultas e procedimentos com especialistas, na cidade de Belo Horizonte, podendo assim oferecer ao paciente um transporte ágil e com o mínimo de conforto necessário, sendo que os atuais não suportam a demanda diária da população.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador